PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 25/2014

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPESE), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Rua Lagarto, nº 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o nº 97.500.037/0001-10, neste ato representada pela Coordenadora do Projeto Profa. Dra. Nailsa Maria Souza Araújo; RG nº 825.606 SSP/SE, CPF nº 454.553.295-49, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para provimento de vagas em Regime de Bolsa de Estágio, para desenvolverem suas atividades no âmbito do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo PEAC – "Observatório Social dos Royalties", de acordo com as condições definidas neste edital.

1 - CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL.
- 1.2 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, o candidato deverá observar rigorosamente o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da fundação (www.fapese.org.br), de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens).
- 1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.
- 1.4 Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame, com classificação além das vagas indicadas no

item 2.1. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade.

2 - DA QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTÁGIO

- 2.1 01 vaga de estágio em Comunicação habilitação em Jornalismo
- 2.2 01 vaga de estágio em Comunicação habilitação em Audiovisual
- 2.3 02 vagas para cadastro reserva

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 3.1 Comunicação habilitação em Jornalismo
- 3.1.1 Auxiliar a produção, socialização de matérias e informativos junto ao Grupo de Trabalho do Observatório Social dos *Royalites*;
- 3.1.2 Auxiliar na atuação voltada a estratégias de Educomunicação juntamente com equipe interdisciplinar no município de Pirambu;
- 3.1.3 Contribuir para o processo de sensibilização e de mobilização para as reuniões de formação do Grupo de Trabalho do Observatório Social dos *Roylaties* na comunidade de Pirambu por meio de ações comunicacionais;
- 3.1.4 Auxiliar a elaborar atividades extensivas de comunicação de forma a contribuir com a politização do público alvo da comunidade de Pirambu (produção de produtos alternativos de comunicação);
- 3.1.5 Auxiliar na produção de textos para apostilas, manuais, folders, cartazes, murais e impressos em geral;
- 3.1.6 Auxiliar a cobertura fotográfica das Reuniões/Eventos do Observatório Social dos *royalties*.
- 3.2 Comunicação habilitação em Audiovisual
- 3.2.1 Auxiliar na produção e roteirização de peças audiovisual;
- 3.2.2 Colaborar na captura e edição de imagens;
- 3.2.3 Auxiliar na cobertura fotográfica.

4 – DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ESTÁGIO

- 4.1 Duração do termo de bolsa: 12 meses renováveis até o limite de tempo permitido pela FAPESE (02 anos conforme lei de estágio) ou o tempo de duração do projeto, o que ocorrer primeiro.
- 4.2 Valor da bolsa: R\$ 710,00
- 4.3 Valor do auxílio transporte: R\$ 90,00
- 4.4 Horário do estágio: Segundas-feiras às Sextas-feiras das 08h às 12h
- 4.5 Carga horária semanal: 20h semanais
- 4.6 Local do exercício das atividades: Sala do PEAC Prédio da Administração Departamental I do CCSA 1º andar Departamento de Serviço Social Campus São Cristóvão Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze CEP: 49100-000 São Cristóvão/SE.
- 4.7 IMPORTANTE: Os aprovados no presente certame, após convocação, deverão comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE e apresentar toda documentação exigida pela fundação. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médica admissional.

Somente os candidatos que apresentarem toda documentação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados em regime de estágio.

Em caso de desistência após convocação, o candidato deve formalizar seu pedido no prazo de 05 dias úteis no endereço de inscrição.

5 - PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado em curso de Comunicação Social da UFS com habilitação em Jornalismo e/ou Audiovisual;
- 5.2 Estar cursando a partir do 5º período;
- 5.3 Apresentar Curriculum Vitae;
- 5.4 Apresentar histórico escolar com média geral ponderada não inferior a 7,0;
- 5.5 Não estar cursando nem o penúltimo e nem o último período do curso supracitado;
- 5.6 Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no edital;
- 5.7 Comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE;
- 5.8 Apresentar documentação no ato da inscrição:

- 5.8.1 Ficha de inscrição (anexo I);
- 5.8.2 Declaração DAA;
- 5.8.3 Histórico e horário;
- 5.8.4 Registro Geral (RG);
- 5.8.5 CPF;
- 5.8.6 Comprovante de residência;
- 5.9 Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6 – CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 - A avaliação será realizada por meio de:

Critérios de pontuação

| 6.1.1 | Prova escrita (eliminatório) | 07 pontos |
|-------|--------------------------------------|-----------|
| 6.1.2 | Notas/histórico (classificatório) | 03 pontos |

- **Prova Jornalismo:** A prova escrita composta por uma (01) questão, com valor de 07 pontos. Consistirá na produção de texto jornalístico a partir de fragmentos retirados de informações publicadas a respeito do Movimento da Pesca Artesanal no Brasil e a situação da pesca artesanal no país.
- **Prova Audiovisual:** A prova escrita composta por uma (01) questão, com valor de 07 pontos, consistirá na sugestão de roteirização e edição de imagens e textos disponibilizados.
- Notas de histórico serão avaliadas de acordo com o seguinte parâmetro:
 - MGP entre 7,0 e 8,5 até 01 ponto.
 - MGP acima de 8,5 até 02 pontos.

A análise de histórico escolar possui caráter classificatório enquanto a prova escrita é de caráter eliminatório, ficando eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,0.

7 - DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá formalizá-lo até 02 dias úteis após divulgado o resultado, na Secretaria da FAPESE, no seguinte endereço: Rua Lagarto nº 952, Bairro Centro, Aracaju/SE – CEP: 49.010-390.

8 – DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 Forma: Presencial.
- 8.2 Local de inscrições/provas:
- INCRIÇÕES: Sala do PEAC Prédio da Administração Departamental I do CCSA 1º andar Departamento de Serviço Social Campus São Cristóvão Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze CEP: 49100-000 São Cristóvão/SE.
- REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Sala de aulas do Mestrado em Serviço Social Prédio da Administração Departamental I do CCSA 1º andar Departamento de Serviço Social Campus São Cristóvão Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze CEP: 49100-000 São Cristóvão/SE.

9 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| Nº | ITEM | DATAS/HORÁRIO | |
|-----|---|------------------------------|--|
| 9.1 | Inscrição | 04 e 05/06/2014 - 15h às 19h | |
| 9.2 | Análise de pré-requisitos | 06/06/2014 - 08h às 12h | |
| 9.3 | Resultado dos candidatos aprovados para prova | 10/06/2014 | |
| 9.4 | Prova teórica | 11/06/2014 - 09h às 11h | |
| 9.5 | Resultado dos candidatos aprovados na prova teórica para análise de histórico escolar | 13/06/2014 | |
| 9.6 | Divulgação do resultado | 17/06/2014 | |
| 9.7 | Prazo de recurso | 18 e 20/06/2014 | |
| 9.8 | Homologação do resultado | 27/06/2014 | |

10 - PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até 08 (oito) meses contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

(o original encontra-se assinado)

Nailsa Maria Souza Araújo Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL PSS Nº 25/2014

| Nome: | | | | | |
|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|----------|--|--|
| Data de Nascimento: _ | | Sexo: | | | |
| Natural de (Cidade / Es | tado): | | | | |
| CPF: | RG: | Órgão Emissor: | UF: | | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| | | Estado: _ | | | |
| Telefone: | Ce | elular: | | | |
| E-mail: | | | | | |
| Curso: | Instituição: | | | | |
| Período: Previsão Colação de Grau | | | | | |
| | | | | | |
| Assumo inteira res | sponsabilidade p | pelas informações prestadas | s acima. | | |
| Aracaju, | de | de 2014. | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Assinatura do (a) Candidato (a) ou de seu Representante